



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, consoante autorização do(a) Sr(a). ELIZANE SOARES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços como engenheiro(a) civil para acompanhar as obras de engenharia civil, fazer projetos executivos, arquitetônicos, memoriais, cronogramas, composições de preços, acompanhamentos de convênios de obras, fazer medições de obras, acompanhar fiscalizações de obras conveniadas com os governos estadual e federal e de recursos próprios, fazer relatório fotográficos para demonstração de acompanhamento das execuções das obras, fazer anotações de responsabilidades técnicas - ART de projetos e orçamentos financeiros, sob responsabilidade do município de São João do Araguaia-PA, e dar baixa nas mesmas junto ao CREA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com PORTICOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 04 de Janeiro de 2021


JOAQUIM CEZÁRIO PEREIRA JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente